



04/02/2019 11:30

Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
BRASÍLIA / DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SEÇÃO

EMPRESA:	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CNPJ:	81.159.857/0001-50

Com base na Seção I da Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer implantação de seção(ões) anexas, na linha de prefixo **06-0181-00 UBERLÂNDIA (MG) - FLORIANÓPOLIS (SC) VIA BAURU(SP)** nos seguintes termos.

Declaramos que o(s) terminal(is) rodoviário(s) a ser(em) utilizado(s) na(s) seção(ões) encontra-se a uma distância de até 10 (dez) quilômetros no itinerário da linha (art. 9º, Res. nº 5.285/2017).

Anexos a este pedido a empresa apresenta:

- (X) Formulário de Esquema operacional proposto pela empresa para a(s) linha(s) modificada(s) (obrigatório);
- (X) Itinerário gráfico (mapa) da linha (Art. 10, Res. nº 5285/2017).
- () Requerimento de Quadro de horários;
- () Formulário de Infraestrutura atualizado, preenchido pela empresa, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s). O formulário foi devidamente assinado, nos termos do art. 25 da Res. 4.770/2015 e está disponível em <http://tar.antt.gov.br/>. **O formulário pode ser dispensado caso a empresa pretenda utilizar apenas infraestrutura já encaminhada à ANTT.**

Observações:

- (X) Solicitamos que o quadro de horários da linha seja mantido.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Santo Antônio da Platina Pr., 1º de fevereiro de 2019

Tab. Ramos

Antônio Di Lanna - Procurador



Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **ANTÔNIO DI LANNA**.

***** do que dou fé

Em Teste da verdade

Ari Ramos Filho - Tabelião



Mercado (s) já operados a ser(em) implantado(s) como seção:	
Origem/UF	Destino/UF
UBERLÂNDIA (MG)	JACAREZINHO (PR)
UBERLÂNDIA (MG)	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)
UBERLÂNDIA (MG)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
UBERLÂNDIA (MG)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
UBERLÂNDIA (MG)	JAGUARIAÍVA (PR)
UBERABA (MG)	JACAREZINHO (PR)
UBERABA (MG)	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)
UBERABA (MG)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
UBERABA (MG)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
UBERABA (MG)	JAGUARIAÍVA (PR)
RIBEIRÃO PRETO (SP)	JACAREZINHO (PR)
RIBEIRÃO PRETO (SP)	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)
RIBEIRÃO PRETO (SP)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
RIBEIRÃO PRETO (SP)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
RIBEIRÃO PRETO (SP)	JAGUARIAÍVA (PR)
ARARAQUARA (SP)	JACAREZINHO (PR)
ARARAQUARA (SP)	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)
ARARAQUARA (SP)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
ARARAQUARA (SP)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
ARARAQUARA (SP)	JAGUARIAÍVA (PR)
JAÚ (SP)	JACAREZINHO (PR)
JAÚ (SP)	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)
JAÚ (SP)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
JAÚ (SP)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
JAÚ (SP)	JAGUARIAÍVA (PR)
BAURU (SP)	JACAREZINHO (PR)
BAURU (SP)	SIQUEIRA CAMPOS (PR)
BAURU (SP)	WENCESLAU BRÁZ (PR)
BAURU (SP)	JAGUARIAÍVA (PR)
JACAREZINHO (PR)	FLORIANÓPOLIS (SC)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)	JOINVILLE (SC)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)	BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)	ITAPEMA (SC)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (PR)	FLORIANÓPOLIS (SC)
SIQUEIRA CAMPOS (PR)	JOINVILLE (SC)
SIQUEIRA CAMPOS (PR)	BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)
SIQUEIRA CAMPOS (PR)	ITAPEMA (SC)
SIQUEIRA CAMPOS (PR)	FLORIANÓPOLIS (SC)
WENCESLAU BRÁZ (PR)	JOINVILLE (SC)
WENCESLAU BRÁZ (PR)	BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)
WENCESLAU BRÁZ (PR)	ITAPEMA (SC)
WENCESLAU BRÁZ (PR)	FLORIANÓPOLIS (SC)
JAGUARIAÍVA (PR)	JOINVILLE (SC)
JAGUARIAÍVA (PR)	BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)
JAGUARIAÍVA (PR)	ITAPEMA (SC)
JAGUARIAÍVA (PR)	FLORIANÓPOLIS (SC)